



Govorno do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada **presencialmente**, no dia **07 de março de 2023**, às **14:20h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

Reuniu-se este Comitê sob a Presidência de JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ com as presenças dos membros RODRIGO ALVES LOPES, BRUNO C. S. LEITE, HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA, KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA, SISSI MARIA P. TEROSSI e HARLEY DAVID COSTA DA SILVA. Havendo quórum, passaram a tratar dos assuntos constantes em pauta, na forma e ordem a seguir:

1. RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DO RPPS - 15301.000607/2023.77

A presente reunião começou com a análise e manifestação acerca do objeto **Parecer 4/2023 IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 7898218)** que trata acerca do acompanhamento da carteira de investimentos do RPPS referente ao mês de janeiro do ano de 2023 pelo relator Jose Guilherme Fernandes Queiroz, vejamos:

"PARECER 4/2023 IPER/CEP/COINVEST

O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - COINVEST, reunido no dia 07 de Março de 2023, dentro de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo § 3º, art. 119, da Lei complementar Estadual n.º 54/2001, analisou e deliberou sobre o acompanhamento das Rentabilidades e Riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS, bem como da análise dos enquadramentos dos fundos à legislação vigente e à política de investimento do mês de JANEIRO, do exercício de 2023, tendo como parâmetros os demonstrativos de rendimentos e os relatórios mensais encaminhados pela Diretoria de Investimento e arrecadação do IPER.

Com exceção de dois fundos (FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LONGO PRAZO; BBIF MASTER FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP) que estão fechados para resgate, os fundos encontram-se devidamente enquadrados em seus limites, atendendo a legislação previdenciária.

Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,66%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram queda de -0,09%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 2,53%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,07%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500, apresentou valorização de 4,64%, enquanto a moeda brasileira apreciou 3,01%, para o nível de R\$ 5,12 por dólar norte americano.

Diante desse cenário, a performance da carteira do IPER atingiu 103,5123% da meta, superando os objetivos de retornos do mês. Os resultados se mostraram compatível com o perfil conservador do IPER e com as escolhas de suas políticas de investimentos.

Por fim, cabe ressaltar que a Diretoria, bem como o Comitê, vem acompanhando a evolução dos ativos do IPER e a sua conformidade nos moldes da legislação previdenciária vigente.

É o Parecer."

Após leitura e análise, o **Parecer 4/2023 IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 7898218)** foi aprovado por unanimidade por este Comitê de Investimento.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências nessa 582ª reunião ordinária.

ENCERRAMENTO

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às **14:45h**, foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

| | | |
|---|--|---|
| JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ Presidente do COINVEST - Relator | KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA Membro do COINVEST | SISSI MARIA P. TEROSSI Membro do COINVEST |
| HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA Membro do COINVEST | RODRIGO ALVES LOPES Membro do COINVEST | BRUNO CONTI S. LEITE Membro do COINVEST |
| HARLEY DAVID COSTA DA SILVA Secretário do COINVEST | | |



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/03/2023, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 31/03/2023, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme Fernandes Queiroz, Presidente do Comitê de Investimento**, em 31/03/2023, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimento**, em 31/03/2023, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 31/03/2023, às 11:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 31/03/2023, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Membro do COINVEST**, em 31/03/2023, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7926873** e o código CRC **43B84754**.
